



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PORTARIA Nº 042/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do jovem advogado Dr. Felipi Lourenço Felix, filho do vereador Manoel Messias Felix;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial legislativo em Santa Rita do Sapucaí (MG) por 3 (três) dias, contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do jovem advogado Dr. Felipi Lourenço Felix, filho do vereador Manoel Messias Felix.

Art. 2º. Na vigência do luto, as bandeiras do Paço Legislativo Municipal deverão permanecer hasteadas em meio mastro.

Art. 3º. A Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) deverá providenciar a publicação de Nota de Pesar e demais comunicações que se fizerem necessárias.

Art. 4º. O Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) deverá providenciar a aquisição de coroa de flores, bem como seu envio ao local onde esteja ocorrendo o velório, demonstrando o respeito e a solidariedade do Poder Legislativo.

Art. 5º. O expediente administrativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG) e das unidades do Centro de Apoio ao Cidadão ficam suspensos no dia de hoje (26/07/2023).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 26 de julho de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)